



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 537, 18 DE JUNHO DE 1996.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º. Fica criado e incluído no Anexo V da Resolução nº 520, de 18 de novembro de 1993, 01 (um) cargo de provimento em comissão de **motorista**, símbolo CC.06.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 18 de junho de 1996.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara